



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## DECRETO N° 43/2025.

Exonera Encarregado de Setor na forma que especifica.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1°** - Fica exonerada na data de 28/01/2025 a Sra. **ALINE SUELEN BILOTTI BRAJÃO ROCHA – MATRÍCULA Nº 911166**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE ABASTECIMENTO**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

**Parágrafo único:** Exoneração necessária para correção de regime trabalhista na plataforma de informações – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Esocial.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 28 de janeiro de 2025.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal